



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório em epigrafe, homologo por seus próprios fundamentos á favor da empresa SULMACRO – LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.098.312/0001-90, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contêiner para lixo em chapa galvanizada nº. 20, capacidade 1.000 litros, fabricado com duas tampas com reforços para fixação, contendo um amortecedor por tampa, incluindo porta cadeados e dreno interno, para remoção de resíduos líquidos. Revestido externamente por pintura em esmalte sintético martelada (Bege Médio) e internamente por processo de pintura bate-pedra (emborrachamento), com dimensões mínimas: A=0,70 m x B= 0,95 m x C= 1,50 m x D=0,80 m x E=0,12 m.	SULMACRO	60	R\$ 1.338,00	R\$ 80.280,00

Bom Sucesso do Sul, 04 de fevereiro de 2013.

  
Antônio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0276

Página 2 / 038

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2013

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar universitário até a cidade de Cascavel.

- Data de abertura: 14/02/2013

- Horário: 09:00 horas

- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

Informações Complementares: A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Boa Vista da Aparecida, 01 de fevereiro de 2013.

Wolnei Antonio Savaris

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2013

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de pessoas e pacientes do Município de Boa Vista da Aparecida até o CRE (Conselho Regional de Especialidades), clínicas, hospitais, laboratórios e outros estabelecimentos de saúde situados na cidade de Cascavel, conforme descrição constante no Edital.

- Data de abertura: 15/02/2013

- Horário: 09:00 horas

- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

Informações Complementares: A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Boa Vista da Aparecida, 01 de fevereiro de 2013.

Wolnei Antonio Savaris

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR

CONTRATADA: M.B. Graciani Combustíveis.

OBJETO: aquisição parcelada de 380.000 (trezentos e oitenta mil) litros de óleo diesel comum para os veículos e maquinários da Frota Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 02 (dois) meses, ou seja, até 30 de abril de 2013. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 782.800,00 (setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$ 978.500,00 (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.

Wolnei Antonio Savaris

Prefeito Municipal

## BOM SUCESSO DO SUL

### PREFEITURA

## DECRETO Nº 1.796, de 04 de fevereiro de 2013

Nomeia a Sra. Lidiane de Mello para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 04 de fevereiro de 2013, a Sra. Lidiane de Mello, RG nº 7.181.591-9/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

## DECRETO Nº 1.794, de 04 de fevereiro de 2013

Nomeia o Sr. Joelcio Ribeiro da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Contratos e Convênios.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o Sr. Joelcio Ribeiro da Silva, RG nº 8.597.068-2/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Contratos e Convênios.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.793, de 04 de fevereiro de 2013

Nomeia o Sr. Armindo Masetto para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2013, o Sr. Armindo Masetto, RG nº 5.629.788-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

## DECRETO Nº 1.792, de 04 de fevereiro de 2013

Nomeia o Sr. Jocemir José Dalponte para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o Sr. Jocemir José Dalponte, RG nº 6.680.093-8/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação.

Art. 2º O servidor nomeado ficará afastado do exercício do cargo de provimento efetivo de Operário e sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório em epígrafe, homologo por seus próprios fundamentos à favor da empresa SULMACRO – LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.098.312/0001-90, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contêiner para lixo em chapa galvanizada, nº. 20, capacidade 1.000 litros, fabricado com duas tampas com reforços para fixação, contendo um amortecedor por tampa, incluindo porta cadentes e dreno interno, para remoção de resíduos líquidos. Revestido externamente por pintura em esmalte sintético martelada (Bego Móbil) e internamente por processo de pintura base-pó (emborrachamento), com dimensões mínimas: A=0,70 m x B=0,95 m x C=1,50 m x D=0,80 m x E=0,12 m.	SULMACRO	60	R\$ 1.338,00	R\$ 80.280,00

Bom Sucesso do Sul, 04 de fevereiro de 2013.

Antônio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal